COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls. 342
Rubrica

NOTA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20260211/0001-00

Assunto: Encaminhamento de Procedimento de contratação à Autoridade Competente para Adjudicação e Homologação

1. Introdução

A implementação deste procedimento de contratação direta foi cuidadosamente alinhada às práticas avançadas de contratação pública global, com foco especial em atender os objetivos estratégicos de eficiência, economicidade e conformidade estabelecidos pelas diretrizes governamentais mais recentes. Realizado sob as disposições do Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, este processo destacou a importância crítica de transparência e competitividade em contratações diretas. Através da publicação do aviso de contratação direta no portal eletrônico oficial, não somente cumprimos com as exigências legais, mas também criamos um canal eficaz para atrair um número diversificado de propostas competitivas, fortalecendo assim a integridade e a transparência do processo.

A adoção de tais práticas não apenas responde às necessidades imediatas da administração mas também estabelece um precedente para a realização de práticas de contratação que são fiscalmente prudentes e estrategicamente eficazes. Além disso, reflete o compromisso do órgão com a inovação contínua e a adaptação das práticas de contratação para melhor atender às demandas dinâmicas do mercado e às crescentes expectativas sociais, garantindo que as decisões tomadas maximizem os benefícios para o público e a eficiência no uso dos recursos públicos.

2. Contexto Jurídico e Decisões Normativas

A Lei nº 14.133/2021 estabelece um quadro jurídico detalhado que redefine as normas para a dispensa de licitação, enfatizando a necessidade crucial de

Fls. 343

transparência através da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais das entidades governamentais. Esta exigência, particularmente relevante em casos motivados por questões de valor, visa não somente aumentar a transparência mas também estimular a competitividade no mercado, atraindo um maior volume de propostas vantajosas. A publicação desses avisos, mantida por um período mínimo de três dias úteis como especificado no Art. 75, § 3º, serve como um mecanismo preventivo contra práticas de favorecimento e corrupção, garantindo uma seleção de ofertas justa e equitativa.

Embora a divulgação do aviso não seja mandatória em todas as situações, ela é altamente recomendada como uma prática de governança responsável que fortalece a integridade do processo de contratação direta. Este método não só alinha-se à legislação vigente, mas também promove um ambiente de concorrência saudável, crucial para a obtenção de termos contratuais favoráveis.

Importante também é o entendimento de que a participação de um único interessado após a publicação do aviso não invalida o processo de contratação.

Segundo o Art. 75, § 3º, o principal objetivo dos avisos é promover transparência e incentivar a competitividade; contudo, a lei reconhece que em certos casos, pode haver apenas um fornecedor capaz ou interessado em atender às necessidades específicas do órgão ou entidade. A existência de um único proponente, portanto, não é um impedimento para a continuação do processo, contanto que este seja realizado de forma transparente e que a proposta atenda a todos os critérios de admissibilidade e seja economicamente justificada.

A administração deve proceder com a adjudicação e homologação se o preço proposto estiver alinhado com o mercado e justificado pelos termos do processo, respeitando os princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Esta prática assegura que as aquisições públicas sejam efetuadas de maneira eficiente, mesmo diante de uma competição limitada, sem comprometer os princípios de governança e responsabilidade fiscal.

Fls. 344

Ademais, é essencial destacar que o processo concluído sem disputa competitiva após a publicação devida do aviso não é um fenômeno raro e não obstrui a conclusão da contratação direta, desde que os procedimentos estipulados por lei sejam rigorosamente seguidos. Essa ocorrência sublinha a necessidade de uma análise detalhada e uma justificação robusta para a escolha efetuada, garantindo que a proposta aceita esteja em conformidade com os critérios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão. O processo deve ser meticulosamente documentado, incluindo a justificativa para a ausência de disputa e a demonstração de que os preços e condições propostos estão alinhados com o mercado e os interesses públicos.

Finalmente, a legislação apoia a validade da contratação direta mesmo em situações sem competição, desde que todos os requisitos de transparência e justificação econômica sejam rigorosamente cumpridos. Isso é crucial para manter a integridade do processo de contratação pública e garantir que mesmo em casos de oferta única, o processo seja conduzido de maneira ética e eficiente, com resultados que atendam ou superem as expectativas de valor e qualidade necessárias.

3. Justificação para Adjudicação e Homologação

O processo de adjudicação foi apoiado por uma análise meticulosa e objetiva da compatibilidade dos preços ofertados com os valores de mercado, baseando-se em uma metodologia de pesquisa de preços abrangente e documentada nos autos do processo. Esta análise assegurou a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, respeitando os princípios de imparcialidade e justiça.

A estrutura do processo foi intencionalmente desenvolvida para promover uma competitividade indireta, com a possibilidade de negociação direta após a fase de julgamento, permitindo que a administração negocie condições mais benéficas. A decisão de adjudicação, baseada não só em preço mas também considerando qualidade e sustentabilidade, reflete um compromisso com uma gestão fiscal responsável e com padrões elevados de governança pública.

4. Encaminhamento para Decisão

Fls. 345

Este procedimento é encaminhado com a recomendação firme de adjudicação ao fornecedor selecionado, seguida pela homologação do resultado. Essa etapa é vital para concluir o processo licitatório, permitindo a execução contratual eficiente e garantindo a continuidade das operações desta unidade.

A seleção foi alinhada com as diretrizes modernas de contratação pública, enfatizando transparência, eficiência e economicidade. A metodologia de pesquisa de preços confirmou que os preços propostos estão alinhados com as condições de mercado, assegurando que a oferta escolhida seja não apenas vantajosa mas também justa e competitiva.

5. Conclusão e Recomendações Finais

Este processo de contratação direta, realizado sob o amparo da Lei nº 14.133/2021, exemplifica a eficácia das reformas legislativas, destacando a adaptabilidade e a prontidão da administração pública em responder às necessidades emergentes. A condução do processo com rigoroso cumprimento dos procedimentos legais e normativos ilustra o compromisso com a transparência, a eficiência e a integridade.

Através da implementação deste processo, foi possível observar uma melhoria significativa na transparência e eficiência das contratações públicas, com aderência aos melhores padrões de práticas internacionais. A publicação do aviso de contratação direta, conforme requerido pelo Art. 75, § 3º, e a subsequente recepção de propostas, mesmo que limitadas a um único proponente, reforçam a legitimidade e a adequação do processo, mesmo em contextos de competição restrita.

Este caso ressalta a necessidade crítica de uma análise detalhada e justificação econômica para a escolha feita, garantindo que a proposta aceita esteja em conformidade com os critérios de economicidade e eficiência e atenda de forma adequada às necessidades do órgão. A documentação meticulosa do processo, incluindo justificações para a ausência de competição e alinhamento com o mercado, assegura a transparência e o cumprimento dos princípios fundamentais da legislação.

COMISSÃO
Fls. 346
Rubrica

Deste modo, recomenda-se a adjudicação do contrato ao fornecedor selecionado e a homologação do resultado, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Art. 72, especificamente o inciso VIII, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo. Esta recomendação culmina com a autorização formal da autoridade competente, assegurando que todas as etapas do processo sejam validadas conforme exigido pela legislação vigente.

Portanto, este processo não apenas valida a eficácia da Lei nº 14.133/2021 em promover reformas necessárias nas práticas de contratação pública, mas também sublinha a importância de continuar a evoluir e adaptar esses procedimentos para atender às necessidades dinâmicas da governança pública.

Assim, conclui-se que o processo de contratação direta foi realizado de maneira ética e eficiente, com resultados que atendem ou superam as expectativas de valor e qualidade necessárias, fortalecendo a confiança pública na integridade dos processos licitatórios.

NOVA RUSSAS/CE, 11 DE MARÇO DE 2026

Anselmo Theodoro Dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 347

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20260211/0001-00

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nºSAAE-DL002/2026, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS) da(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s)fornecedor(es)vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

52.058.094/0001-53 - F. A. C. MADUREIRO & CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	ACACIA	1.000,00	Galão	9,03	7,49	7.490,00
2	AÇUCAR REFINADO - tipo cristal, acondicionado em pacote de 01 kg,	HARIELY	800,00	Quilograma	4,01	3,29	2.632,00
3	CAFÉ MOÍDO - Embalagem de 250 Gr.	PURO	800,00	Unidade	18,00	14,39	11.512,00
4	COPOS DESCARTÁVEIS P/CAFÉ - capacidade de 50 ml, fabricado em polietileno, atóxico, transparente - Pacote com 100 unidades	MARATA	600,00	Pacote	3,99	2,99	1.794,00
5	COPOS DESCARTÁVEIS P/AGUA - capacidade de 200 ml, fabricado em polietileno, atóxico, transparente - Pacote com 100	MARATA	600,00	Pacote	7,02	5,39	3.234,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 348
Rubrica

	unidades						
6	AGUA SANITÁRIA - frasco 1000ml Água Sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio	BRILUX	150,00	Unidade	3,20	2,60	390,00
7	ESPONJA DUPLA FACE P/ LOUÇAS - Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada	CONDOR	150,00	Unidade	1,05	0,95	142,50
8	ACIDO MURIATICO - Acido Muriático em líquido composto de HCL+H20 incolor para limpeza em geral, acondicionado em frasco de 1 litro.	OTIMO BRILHO	24,00	Unidade	5,55	4,99	119,76
9	DESINFETANTE- Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco com 1 (um) litros, fragrância suave.	JUA	200,00	Unidade	5,04	3,99	798,00
10	Alcool etilico - Especificações: Alcool etílico hidratado 70° INPM. Desinfetante para superficies fixas. Utilizado puro para desinfecção de superfícies fixas de 071364 ambientes como pisos parede e bancadas. Acondicionados em frascos plásticos, com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	LINEX	150,00	Unidade	12,43	9,99	1.498,50
11	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA - Detergente líquido lava louça com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco 500ml.	MINUANO	200,00	Unidade	2,56	2,30	460,00
12	SABÃO EM PÓ - de 400 Gr. Caixa	BRILHANTE	200,00	Unidade	6,07	4,50	900,00
13	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, Especificações: Vassourinha, material náilon, material cabo plástico.	SANIT PLUS	12,00	Unidade	11,00	7,50	90,00
14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Embalagem com 8 Unidades, Peso Estimado = 60 Gramas.	ASSOLAN	60,00	Pacote	2,05	1,50	90,00
15	FÓSFORO - Fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora	GABOARDI	24,00	Maço	4,16	3,99	95,76
16	GUARDANAPOS - guardanapo confeccionado em papel absorvente, descartável, extra branco, 100% fibras naturais, medindo 20x22,5cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Pacote com 50 unidades.	ABSOLUTO	120,00	Pacote	2,16	1,80	216,00
17	LIMPA VIDRO - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml	VEJA	24,00	Unidade	21,00	18,00	432,00
18	PANO DE CHÃO - Pano de chão de algodão; medindo 45 x 85 centímetros, embalagem com 3 unidades.	DONA	60,00	Unidade	8,87	7,00	420,00
19	PANO DE PRATO – 100% algodão tamanho padrão.	ROMA	60,00	Unidade	5,26	3,00	180,00
20	FLANELA PARA LIMPEZA Flanela para limpeza 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo aproximadamente (variável 10%) 40x60cm	ROMA	60,00	Unidade	4,58	3,00	180,00
21	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - pacote 4x1 Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor banco neve,	FLORAL	300,00	Pacote	4,10	3,80	1.140,00

Fls. 349

Rubrica

	neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto. Fardo com 16 pacotes.						
22	PASTILHA SANITÁRIA - tipo pedra sanitária, perfumado - odores lavanda, pinho e marine, embalado em celofane à prova de vazamento, com no mínimo 30g,	AZULIM	60,00	Unidade	2,68	2,50	150,00
23	POLIDOR DE ALUMINIO - Polidor de alumínio, frasco de 500m	JUA	60,00	Unidade	2,63	2,20	132,00
24	RÒDO – base de madeira, com duas borrachas; com a base medindo 60 (sessenta) centímetros; com cabo de madeira plastificado, de 120 (cento e vinte) centímetros	CONDOR	24,00	Unidade	24,66	23,00	552,00
25	SABONETE LÍQUIDO - sabonete líquido, cremoso, fragrância suave, 1000 ml.	ALYNE	24,00	Unidade	15,60	13,00	312,00
26	SACO DE LIXO 30L, PACOTE COM 10 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em poltetíleno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 30 litros, embala em com 100 unidades	LIXOLIX	700,00	Pacote	6,24	4,20	2.940,00
27	SACO DE LIXO 50L, PACOTE COM 10 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em poltetíleno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 50 litros, embala em com 100 unidades	LIXOLIX	700,00	Pacote	6,24	4,20	2.940,00
28	SACO DE LIXO 100L, PACOTE COM 05 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em poltetíleno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 100 litros, embala em com 100 unidades	LIXOLIX	700,00	Pacote	6,24	4,20	2.940,00
29	LUSTRA MOVEIS. Especificações: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para 071376 aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml 140	UAU	60,00	Unidade	10,41	8,50	510,00
30	PAPEL TOALHA C/ 02 ROLOS	SANTEPEL	200,00	Pacote	6,41	5,90	1.180,00
31	CESTO DE LIXO GRANDE 19,5L. Especificações: CESTO DE LIXO GRANDE 071424 19,5L. Especificações: Cesto de Lixo feito em plástico resistente. Material resistente. Capacidade para 19,5Lt. Medidas aproximadas: Altura: 30,8 cm Largura: 24,8 cm Comprimento: 46,0 cm	PLAST	24,00	Unidade	15,66	12,00	288,00
32	LIMPADOR MUL TIUSO. Especificações: para uso geral e limpeza de cozinhas, 071375 banheiros e indicado pra remover gorduras. Acondicionados em frascos de 500ml,	VEJA	60,00	Unidade	6,04	4,50	270,00
33	LUVAS PARA LIMPEZA. Especificações: Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa	VOLK	60,00	Par	10,05	8,00	480,00

MUNICÍPIO VEADOS
COMISSÃO
Fls. 380

	antíderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.						
34	DESODORIZADOR AMBIENTAL. Especificações DESODORIZADOR 071370 AMBIENTAL. Especificações:aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de360ml.	GLADE	60,00	Unidade	18,80	16,00	960,00
35	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 430g	LINEX	12,00	Unidade	11,33	10,00	120,00
36	INSETICIDA AEROSOL 360ml	RAID	60,00	Unidade	18,66	16,00	960,00
37	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ	ALADDIN	12,00	Unidade	40,33	37,00	444,00
38	COPO AMERICANO	NADIR	24,00	Unidade	2,03	1,40	33,60
						VALOR TOTAL	**49.026,12**

Adjudicado para F. A. C. MADUREIRO & CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 52.058.094/0001-53, pelo melhor valor de R$ 49.026,12 (quarenta e nove mil e vinte e seis reais e doze centavos), em 11/03/2026.

Francisco Helter De Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 351
Rubrica

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20260211/0001-00

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, ORDENADOR DE DESPESAS do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº SAAE-DL002/2026, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

52.058.094/0001-53 - F. A. C. MADUREIRO & CIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	ACACIA	1.000,00	Galão	9,03	7,49	7.490,00
2	AÇUCAR REFINADO - tipo cristal, acondicionado em pacote de 01 kg,	HARIELY	800,00	Quilograma	4,01	3,29	2.632,00
3	CAFÉ MOÍDO - Embalagem de 250 Gr.	PURO	800,00	Unidade	18,00	14,39	11.512,00
4	COPOS DESCARTÁVEIS P/CAFÉ - capacidade de 50 ml, fabricado em polietileno, atóxico, transparente - Pacote com 100 unidades	MARATA	600,00	Pacote	3,99	2,99	1.794,00
5	COPOS DESCARTÁVEIS P/AGUA - capacidade de 200 ml, fabricado em polietileno, atóxico, transparente - Pacote com 100 unidades	MARATA	600,00	Pacote	7,02	5,39	3.234,00
6	AGUA SANITARIA - frasco 1000ml Água Sanitária, solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio	BRILUX	150,00	Unidade	3,20	2,60	390,00
7	ESPONJA DUPLA FACE P/ LOUÇAS - Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada	CONDOR	150,00	Unidade	1,05	0,95	142,50
8	ACIDO MURIATICO - Acido Muriático em líquido composto de HCL+H20 incolor para limpeza em geral, acondicionado em frasco de 1 litro.	OTIMO BRILHO	24,00	Unidade	5,55	4,99	119,76
9	DESINFETANTE- Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco	JUA	200,00	Unidade	5,04	3,99	798,00

Fls. 352

	com 1 (um) litros, fragrância suave.						
10	Alcool etilico - Especificações: Alcool etílico hidratado 70° INPM. Desinfetante para superficies fixas. Utilizado puro para desinfecção de superfícies fixas de 071364 ambientes como pisos parede e bancadas. Acondicionados em frascos plásticos, com validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega.	LINEX	150,00	Unidade	12,43	9,99	1.498,50
11	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA - Detergente líquido lava louça com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, frasco 500ml.	MINUANO	200,00	Unidade	2,56	2,30	460,00
12	SABÃO EM PÓ - de 400 Gr. Caixa	BRILHANTE	200,00	Unidade	6,07	4,50	900,00
13	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE, Especificações: Vassourinha, material náilon, material cabo plástico.	SANIT PLUS	12,00	Unidade	11,00	7,50	90,00
14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - Embalagem com 8 Unidades, Peso Estimado = 60 Gramas.	ASSOLAN	60,00	Pacote	2,05	1,50	90,00
15	FÓSFORO - Fósforo, caixa contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora	GABOARDI	24,00	Maço	4,16	3,99	95,76
16	GUARDANAPOS - guardanapo confeccionado em papel absorvente, descartável, extra branco, 100% fibras naturais, medindo 20x22,5cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Pacote com 50 unidades.	ABSOLUTO	120,00	Pacote	2,16	1,80	216,00
17	LIMPA VIDRO - Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500 ml	VEJA	24,00	Unidade	21,00	18,00	432,00
18	PANO DE CHÃO - Pano de chão de algodão; medindo 45 x 85 centímetros, embalagem com 3 unidades.	DONA	60,00	Unidade	8,87	7,00	420,00
19	PANO DE PRATO – 100% algodão tamanho padrão.	ROMA	60,00	Unidade	5,26	3,00	180,00
20	FLANELA PARA LIMPEZA Flanela para limpeza 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo aproximadamente (variável 10%) 40x60cm	ROMA	60,00	Unidade	4,58	3,00	180,00
21	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - pacote 4x1 Papel higiênico folha simples, de alta qualidade, não reciclado, 100% fibras naturais, picotado, pacote com 4 rolos de 30mx10cm, na cor banco neve, neutro, com relevo, tubo interno medindo 4cm de diâmetro, embalagem com boa visibilidade do produto. Fardo com 16 pacotes.	FLORAL	300,00	Pacote	4,10	3,80	1.140,00
22	PASTILHA SANITÁRIA - tipo pedra sanitária, perfumado - odores lavanda, pinho e marine, embalado em celofane à prova de vazamento, com no mínimo 30g,	AZULIM	60,00	Unidade	2,68	2,50	150,00
23	POLIDOR DE ALUMINIO - Polidor de alumínio, frasco de 500m	JUA	60,00	Unidade	2,63	2,20	132,00
24	RÔDO – base de madeira, com duas borrachas; com a base medindo 60 (sessenta) centímetros; com cabo de madeira plastificado, de 120 (cento e vinte) centímetros	CONDOR	24,00	Unidade	24,66	23,00	552,00

Fls. 353

25	SABONETE LÍQUIDO - sabonete líquido, cremoso, fragrância suave, 1000 ml.	ALYNE	24,00	Unidade	15,60	13,00	312,00
26	SACO DE LIXO 30L, PACOTE COM 10 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em poltetíleno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 30 litros, embala em com 100 unidades	LIXOLIX	700,00	Pacote	6,24	4,20	2.940,00
27	SACO DE LIXO 50L, PACOTE COM 10 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em poltetíleno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 50 litros, embala em com 100 unidades	LIXOLIX	700,00	Pacote	6,24	4,20	2.940,00
28	SACO DE LIXO 100L, PACOTE COM 05 UNIDADES. Especificações Saco para coleta de lixo, fabricado rigorosamente dentro das normas da ABNT, confeccionado em poltetíleno de alta densidade, com espessura mínima de 10 micras, na cor preta o aca, com ca acidade ara 100 litros, embala em com 100 unidades	LIXOLIX	700,00	Pacote	6,24	4,20	2.940,00
29	LUSTRA MOVEIS. Especificações: Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para 071376 aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml 140	UAU	60,00	Unidade	10,41	8,50	510,00
30	PAPEL TOALHA C/ 02 ROLOS	SANTEPEL	200,00	Pacote	6,41	5,90	1.180,00
31	CESTO DE LIXO GRANDE 19,5L. Especificações: CESTO DE LIXO GRANDE 071424 19,5L. Especificações: Cesto de Lixo feito em plástico resistente. Material resistente. Capacidade para 19,5Lt. Medidas aproximadas: Altura: 30,8 cm Largura: 24,8 cm Comprimento: 46,0 cm	PLAST	24,00	Unidade	15,66	12,00	288,00
32	LIMPADOR MUL TIUSO. Especificações: para uso geral e limpeza de cozinhas, 071375 banheiros e indicado pra remover gorduras. Acondicionados em frascos de 500ml,	VEJA	60,00	Unidade	6,04	4,50	270,00
33	LUVAS PARA LIMPEZA. Especificações: Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	VOLK	60,00	Par	10,05	8,00	480,00
34	DESODORIZADOR AMBIENTAL. Especificações DESODORIZADOR 071370 AMBIENTAL. Especificações:aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de360ml.	GLADE	60,00	Unidade	18,80	16,00	960,00
35	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO 430g	LINEX	12,00	Unidade	11,33	10,00	120,00
36	INSETICIDA AEROSOL 360ml	RAID	60,00	Unidade	18,66	16,00	960,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 354
Rubrica

37	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ	ALADDIN	12,00	Unidade	40,33	37,00	444,00
38	COPO AMERICANO	NADIR	24,00	Unidade	2,03	1,40	33,60
						VALOR TOTAL	**49.026,12**

Homologado para F. A. C. MADUREIRO & CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF: 52.058.094/0001-53, pelo melhor valor de R$ 49.026,12 (quarenta e nove mil e vinte e seis reais e doze centavos), em 11/03/2026.

Francisco Helter De Oliveira
ORDENADOR DE DESPESAS